



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

**Projeto de Lei 027, de 12 de abril de 2018.**

**Súmula:** Autoriza doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **doação com encargos e gravame** de um terreno urbano, na área industrial, constante da Matrícula nº 9.404, livro 02, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de 1.880,00 m<sup>2</sup> (hum mil oitocentos e oitenta metros quadrados), avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a empresa PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.050.749/0001-79, para a implantação de indústria de reforma de equipamentos e brinquedos para parques de diversão.

**Art. 2º.** A doação de que trata esta lei fica condicionada ao seguinte:

I – início das atividades industriais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei;

II – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, correndo as despesas com escrituração e registro da doação pela empresa donatária;

III – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial mencionado nesta lei, vedado qualquer outro;

IV – manutenção de pelo menos 03 (três) colaboradores, devidamente registrados, trabalhando no estabelecimento, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades industriais;

V – zelo pelo patrimônio, bem como manutenção em dia do pagamento das despesas de energia elétrica e água;



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

VI – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do efetivo início das atividades industriais.

Parágrafo único. A presente doação será cassada pela Administração Pública, com perda integral das benfeitorias edificadas sobre o imóvel doado em benefício do Município, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na Lei Geral de Incentivo à Indústria do Município, observado o devido processo legal administrativo.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.

  
**Juárez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Mensagem ao Projeto de Lei 027, de 12 de abril de 2018

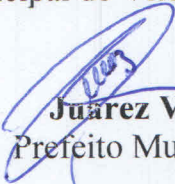
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei 027, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município à empresa PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.050.749/0001-79, para a implantação de indústria de reforma de equipamentos e brinquedos para parques de diversão, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº. 748/2018 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº. 006/2018.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas -- dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de abril de 2018.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

## Departamento de Indústria e Comércio

Parecer nº. 006 / 2018 - DIC

Vitorino, 10 de Abril de 2018.

### PARECER

Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 748 / 2018

Interessada: PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA - ME

CNPJ: 02.050.749/0001-79

A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, para a Implantação de uma indústria e reformas de equipamentos e brinquedos para parques de diversão.

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

- A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006.
- A empresa PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA - ME, CNPJ: 02.050.749/0001-79, foi constituída em 21/08/1997, e atenderá todo o território nacional.
- A empresa PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA - ME, CNPJ: 02.050.749/0001-79, apresentou proposta á municipalidade de manter quadro mínimo de 03 (três) funcionários registrados.
- Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.

Edilson de Oliveira Santos

Marciano Vottri

Fernando Senhorini

Luiz da Rosa Trindade

Valmor Badia

Julio Cesar Chini

Maria Belló

Cristiano Somensi



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LAUDO DE AVALIAÇÃO 006/2018

### PROTOCOLO 748/2018

Aos 09 dias do mês de abril de 2018, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 14 h 00 min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado como Parte do Imóvel SUBURBANO "Chácara nº25" sob registro na matrícula em comum nº 9.404 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis – Comarca de Pato Branco, contando no documento apresentado de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitorino. Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.880,00 m<sup>2</sup> (hum mil oitocentos e oitenta metros quadrados), sem área construída. O terreno se localiza em uma área com as seguintes características: situada na Área Industrial, a testada do terreno está para a Rua Porto Alegre, possui os seguintes limites de confrontações: norte mede 33,73 m, sul mede 20,50 m, leste 69,12 m e oeste 70,77 m, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

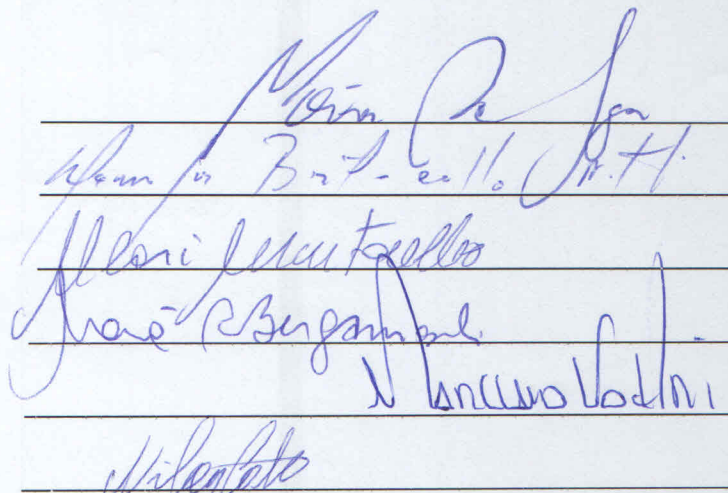
Domingos Bertocello Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Vilson Zatta




PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME.  
CNPJ: 02.050.749/0001-79  
Rua Fracaro, 350, Bairro: Azulão, CEP: 85.520-000.

### DECLARAÇÃO

JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, empresário, portador da cédula de identidade nº: 6060458921, SSP/RS, CPF: 644.615.489-53, sócio administrador da empresa PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME, CNPJ: 02.050.749/0001-79, com sede na Rua Fracaro, 350, Bairro: Azulão, CEP n.º 85.520-000, município de Vitorino, estado do Paraná, **DECLARA** ter conhecimento da Lei nº 877/2006 aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

Vitorino-PR em 19 de fevereiro de 2018.




JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
Park de Diversões Stallone Ltda.

PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME.  
CNPJ: 02.050.749/0001-79  
Rua Fracaro, 350, Bairro: Azulão, CEP: 85.520-000.

### REQUERIMENTO

JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, empresário, portador da cédula de identidade nº: 6060458921, SSP/RS, CPF: 644.615.489-53, sócio administrador da empresa PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME, CNPJ: 02.050.749/0001-79, com sede na Rua Fracaro, 350, Bairro: Azulão, CEP n.º 85.520-000, município de Vitorino, estado do Paraná, vem mui respeitosamente **REQUERER** junto a prefeitura Municipal de Vitorino, doação com encargo de terreno de propriedade do município nos termos do Art. 2º da Lei nº 877/2006.

Vitorino-PR em 19 de fevereiro de 2018.



JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
Park de Diversões Stallone Ltda.

## PROJETO ECONÔMICO

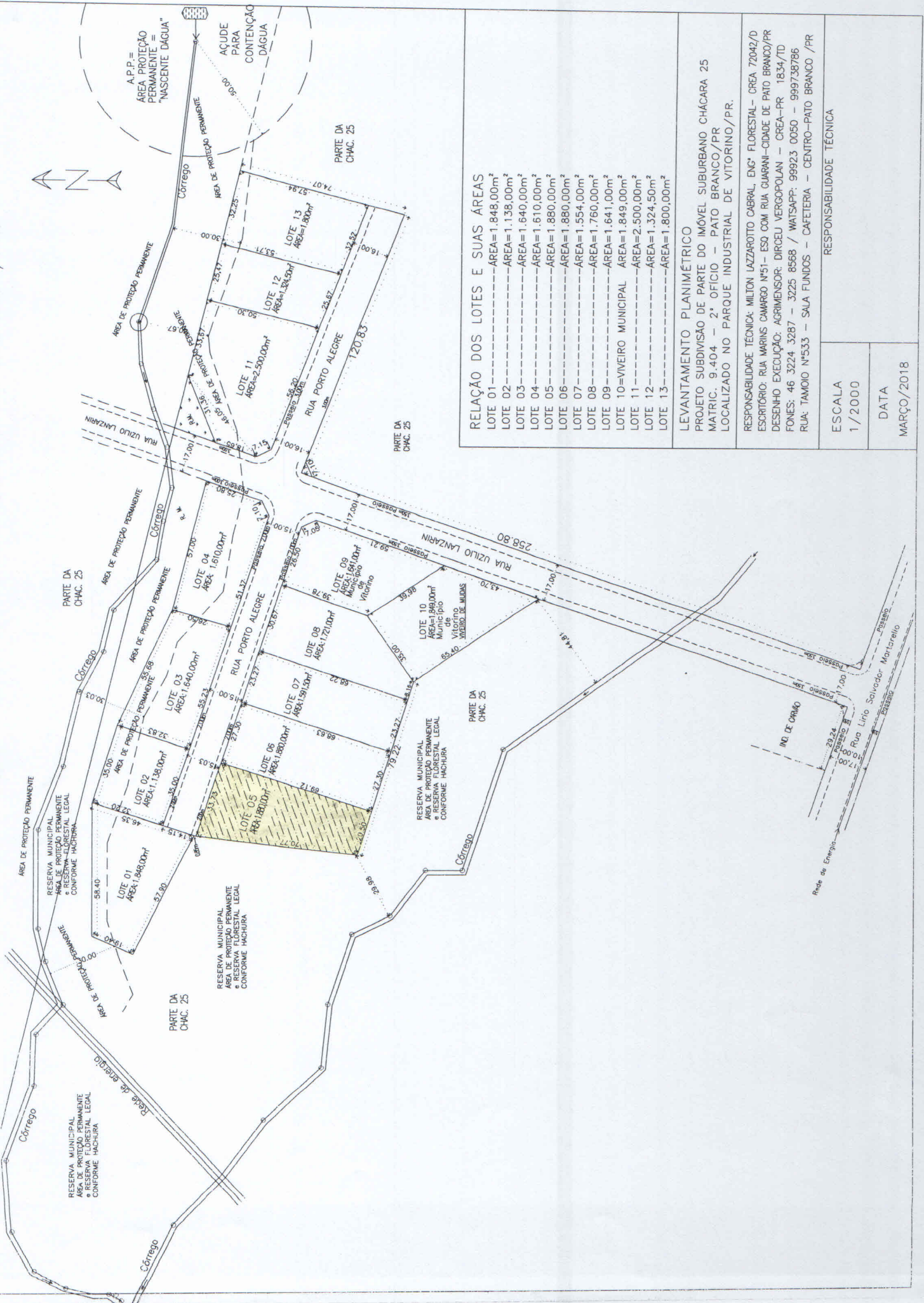
- 1 - RAZÃO SOCIAL: PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME.
- 2 - CNPJ: 02.050.749/0001-79
- 3 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
- 4 - CADASTRO MUNICIPAL:
- 5 - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURIDICA: 0001504  
Livro A
- 6 - ADMINISTRAÇÃO:  
JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: 644.615.489-53  
MARYANGELA BANTLE BORBA CPF: 854.679.609-20
- 7 - RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: Industria e reforma de equipamentos e brinquedos para parques de diversão.
- 8 - PRODUÇÃO MENSAL: R\$ 50.000,00
- 9 - TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: 03
- 10 - REGIÃO ATENDIDA: SC E PR
- 11 - MATERIAL UTILIZADO NO PROCESSO: Perfil em ferro, arrame mig, Chapas ferro em aço carbono, thynner, lixas e Massa para correção.

Vitorino-PR em 10 de Abril de 2018.

  
JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
Park de Diversões Stallone Ltda.



# PLANTA DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO /PR.



**RELAÇÃO DOS LOTES E SUAS ÁREAS**

LOTE 01	ÁREA=1.848,00m <sup>2</sup>
LOTE 02	ÁREA=1.138,00m <sup>2</sup>
LOTE 03	ÁREA=1.640,00m <sup>2</sup>
LOTE 04	ÁREA=1.610,00m <sup>2</sup>
LOTE 05	ÁREA=1.880,00m <sup>2</sup>
LOTE 06	ÁREA=1.880,00m <sup>2</sup>
LOTE 07	ÁREA=1.554,00m <sup>2</sup>
LOTE 08	ÁREA=1.760,00m <sup>2</sup>
LOTE 09	ÁREA=1.641,00m <sup>2</sup>
LOTE 10=VIVEIRO MUNICIPAL	ÁREA=1.849,00m <sup>2</sup>
LOTE 12	ÁREA=2.500,00m <sup>2</sup>
LOTE 13	ÁREA=1.800,00m <sup>2</sup>

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**  
 PROJETO SUBDIVISÃO DE PARTE DO IMÓVEL SUBURBANO CHÁCARA 25  
 MATRÍC. 9.404 - 2.º OFÍCIO - PATO BRANCO/PR  
 LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO/PR.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:  
 MILTON LAZZAROTTO CABRAL, ENG. FLORESTAL - CREA 72042/D  
 ESCRITÓRIO: RUA MARINS CAMARGO Nº51 - ESD COM RUA GUARANI - CIDADE DE PATO BRANCO/PR  
 DESENHO EXECUÇÃO: AGRIMENSOR: DIRCEU VERGOPOLAN - CREA-PR 1834/TD  
 FONES: 46 3224 3287 - 3225 8568 / WATSAPP: 99923 0050 - 999738786  
 RUA: TAMOIO Nº5333 - SALA FUNDOS - CAFETERIA - CENTRO-PATO BRANCO /PR

ESCALA	1/2000
DATA	MAIÇO/2018



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná  
LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR OFICIAL TITULAR

2º OFÍCIO DE  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CNPJ 78278728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

01

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.

MATRÍCULA N.º 9.404

RUBRICA

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

10 de julho de 2003.

**IMÓVEL SUBURBANO:** CHÁCARA 25, situada no município de Vitorino - PR, contendo a área de 228.467,36m² (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS) Sem benfeitorias. Dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linhas secas, medindo 114.01, 84.16 e 611.63 mts, confronta-se com a área Industrial B, e com terras do lote 42, do Núcleo Fatura; SUL: Por linhas secas, medindo 442.52 mts, confronta-se com terras da Chácara 20; LESTE: por linhas secas, medindo 259.68, 32.84 e 227.20 mts, confronta-se com terras do lote 36, do Núcleo Fatura; OESTE: Por linhas secas, medindo 53.69, 70.79, 293.15 e 60.65 mts, confronta-se com terras do Imóvel Ind. E Comércio de madeiras Guerra, e terras do lote 42B, do Núcleo Fatura. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento n.º 47/2003, capítulo 16.2.7.1, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento, de 15.01.2003. Público de 02.09.94 e 04.12.76.

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF 76.995.463/0001-00.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Referente Mat. e AV. 3 - 8599, do livro 2, deste Ofício. Protocolo 35224.

**AV. 1 - 9404 - 10.06.2003** - Através do Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal n.º 0887080001711, arquivado neste Ofício do CRI, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal - RFL a área de 6,8514 ha, correspondente a 29,99% da área total do imóvel, dos quais 0,5485 ha, são áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Florestal Legal estabelecida em lei. Sendo a área de 4,5693 ha, correspondente há RFL ( 20,00% ) do imóvel da presente e a área de 2,2821 ha, correspondente há RFL (20,00%) do imóvel constante da matrícula 9403, do livro 02, deste Ofício. O proprietário compromete no mesmo termo a restaurar a vegetação florestal de preservação permanente em 0,8714 ha, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/2000. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo. O proprietário firma o presente termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Feito na anterior da presente. Dou fé.

**R. 2 - 9404 - 15.10.2003 - DOADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Vitorino - Pr., CGC/CNPJ n.º 76.995.463/0001-00.

**DONATÁRIA:** ZUCAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA, pessoa jurídica, com sede em Vitorino-Pr., CGC/CNPJ n.º 02.699.162/0001-95. **DOAÇÃO - ÁREA:** 5.693,79m² - Sem benfeitorias. Público de 29.09.2003, lavrada no livro 05-Auxiliar, fls. 075, do Tab. de Vitorino - Pr. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais n.º 1104730-87. Cert. Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa n.º 6.236.352. Cert. Neg. do IAP 195001. Lei Municipal n.º 760/2003. **VALOR:** R\$ 8.000,00. Pago o imposto inter vivos no valor de R\$ 320,00, conforme GR/PR de 22.09.2003. Ref. Mat. 9404, acima. Funrejus R\$ 16,00. Protocolo 35575. Dou fé. 1935 VRC. R\$ 203,18.

**R. 03 - 9404 - 27.11.2007** - Conforme Mandado de Citação, Punhora, Intimação e Avaliação, de 26.10.2007, devidamente assinado pela Sra. Marisa Paulena - Oficiala de Justiça e Luiz Avelino Zuchello - Depositário Particular. Que em cumprimento ao Mandado de Citação, Punhora, Intimação e Avaliação, Autos n.º 665/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR. Sendo Exequente: Dejanir Dalmoro, e Executado Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda. **Procedo o registro da PENHORA na área de 5.693,79m², constante do R.2 - 9.404, acima.** O imóvel penhorado encontra-se em mãos e poder do Sr. Avelino Zuchello, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da Lei. Funrejus R\$ 79,00. Prot. 41154. Dou fé. Prot. 41154. 1293,6VRC. R\$ 135,82. *Assinatura* Data Protocolo: 27/11/2007

**AV. 4 - 9404 - 16.04.2008** - De conformidade com o Ofício n.º 309/08DRF/CASCADEL/PR/SAFIS, expedida pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel - Seção de Fiscalização - SAFIS, Cascavel - Pr., de 07.04.2008, assinado por Filisberto Luis Mioto - AFRFB - Matrícula 1689 - Chefe da Seção de Fiscalização - SAFIS, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está arrolado a favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel - Seção de Fiscalização - SAFIS, nos termos do art. 64 da Lei n.º 9.532/1997. Protocolo n.º 41604. Custas: isento. Dou fé. *Assinatura*

SEGUIE NO VERSO

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa, qualquer alteração será considerada fraude"

9.404

MATRÍCULA Nº

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-057  
Comarca de Pato Branco - PR  
CERTIFICO, que a presente fotocópia é  
reprodução fiel da matrícula N.º 9.404  
Pato Branco, 17 de July

**R. 05 - 9.404 - 04.12.2008 - TRANSMITENTE:** PREFEITURA DE VITORINO - PR., pessoa jurídica de direito público interno, CGC/CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede na Rua Barão de Capanema, em Vitorino - Pr. **ADQUIRENTES:** FRANCISCO FLORIANI e sua esposa INGELORE FLORIANI, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, agricultores, ele RG 2.198.364 SSP/PR, CPF nº 285.390.019-34, ela RG 6.588.979-0 SSP/PR, CPF nº 981.370.009-25, residentes e domiciliados em Vitorino - PR. **PERMUTA:** Área: **4.562,00m<sup>2</sup>** - Sem benfeitorias. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor de 12.03.2008. Cert. Pos. C/ Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 102272008-14021060. Cert. Conj. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 22.08.2008. Público de 09.08.2001, lavrada no livro nº 04 Auxiliar, fls. 183, do Tabelionato de Vitorino - Pr. Através de Declaração de 26.06.2008, dá sua anuência concordando com a transação Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda., CNPJ nº 02.699.162/0001-95. **VALOR:** R\$ 2.825,50. Imposto de transmissão inter-vivos, isento, conforme guia nº 102/01. Funrejus isento conforme Lei nº 12.213/98, Art 3º, b - 19. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 9404, retro. Consta na Escritura a emissão da DOI. Prot. 42.858. Data do Protocolo: 04.12.2008. Dou fé. 1260VRC. R\$ 133,35. *Barato*

**AV. 6 - 9.404 - 12.12.2008** - Procedo esta averbação para constar que revendo os arquivos desta Serventia, constatei que na AV. 4 - 9404, retro, foi mencionado a área total, porém a averbação recai somente sobre a área 5.693,79m<sup>2</sup>, com registro no R. 2 - 9404, de propriedade de Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda. Em conformidade com o Ofício nº 309/08/DRF/Cascavel/PR/SAFIS de 07.04.2008, emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel - Pr., Seção de Fiscalização. Dou fé. *Barato*

**AV. 07 - 9.404 - Prot. nº 45458 - 27.10.2009** - Ação de Execução. Procedo-se a esta averbação em conformidade com certidão expedida pelo Ofício do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 11.08.2008, para constar à existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, como **Requerente:** LINDE GASES LTDA, e **Requerido:** ZUCAM INDÚSTRIA DE ACUMULADORES LTDA, com trâmite na 1ª Serventia Cível desta Comarca, sob nº 1000/08. Valor: R\$ 75.335,70. Data do protocolo 27.10.2009. Dou fé. 1293 VRC. R\$ 135,82. *Barato*

**R.08 - 9.404 - Prot. 47.511 - 30/04/2010** - Permuta - **TRANSMITENTE:** PREFEITURA DE VITORINO - PR, CGC/CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede na Rua Barão de Capanema, em Vitorino - PR. **ADQUIRENTES:** OTOMAR CALEFFI DE ALMEIDA, casado com ROSALDINA LANZARIN DE ALMEIDA, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, do comércio, ele RG 1.111.260 SSP/PR, CPF nº 487.199.359-00, ela RG 3.079.196-7 SSP/PR, CPF nº 852.851.889-20; AIDAO CALEFFI DE ALMEIDA, casado com REONILDA LANZARIN DE ALMEIDA, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, do comércio, ele, RG nº 2.130.905 SSP-PR e CPF nº 061.076.809-34, ela, RG nº 1.798.151 SSP-PR e CPF nº 943.458.729-87, residentes e domiciliados à Avenida Brasil Argentin, em Vitorino-PR. **PERMUTA:** Área: **120.378,00m<sup>2</sup>**. Cadastro Municipal nº 7699546300100. Cert. Neg. Municipal nº 139/2010, de 03.05.2010, emitida pela Prefeitura de Pato Branco - PR. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor, emitida em 19.03.2010. Cert. Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 028422010-14021060, emitida em 23.02.2010. Cert. Neg. Estadual nº 6072423-99, emitida em 20.03.2010. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18.12.2009. Público de 22.03.2010, lavrada no livro nº 38, às fls. 141, do Tabelionato de Vitorino - PR. Escritura feita em conformidade com a Lei Municipal nº 1035/2009, Art.1º. *Através de declaração o Sr. Francisco Floriane, CPF nº 285.390.019-34 e Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda, CNPJ nº 02.699.162/0001-95 deram sua anuência.* **VALOR:** R\$ 350.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 7.000,00, guia ITBI nº 133/2009 da Prefeitura de Vitorino - PR. Consta na Escritura a Emissão da DOI. Funrejus, R\$ 609,00, guia nº 08003004900172572. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Escritura. Ref. Mat. 9.404, retro. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81. Pato Branco - Pr, 24.05.2010. *Barato*

**R.09 - 9.404 - Prot. nº 48.164 - 15/06/2010** - Venda e Compra. **TRANSMITENTES:** AIDÃO CALEFFI DE ALMEIDA, e sua esposa REONILDA LANZARIN DE ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, motorista, RG nº 2.130.905 SSP-PR e CPF/MF nº 061.076.809-34, ela, RG nº 1.798.151 SSP-PR e CPF/MF nº 943.458.729-87, residentes e domiciliados à Rua Luiz Silvio Bim, s/nº, em Vitorino-PR. **ADQUIRENTES:** NILDO IVO LANZARIN, casado com ARLITA MARIA LANZARIN, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, agricultor, RG nº 4.071.181.3 SSP-PR e CPF/MF nº 017.226.189-90, ela, agricultora, RG nº 5.553.702-0 SSP-PR e CPF/MF nº 028.797.089-23, residentes e domiciliados, Trevo de Vitorino, em Vitorino-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: **60.189,00m<sup>2</sup>** - Sem benfeitorias. Cadastro Municipal 76995463000-100. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 139/10. Cert. Pos. com efeito de Neg. do Ofício Distribuidor, emitida em 26.05.2010. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 6220693-  
SEQUE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-007  
Comarca de Pato Branco - PR  
CERTIFICO, que a presente fotocópia e  
reprodução fiel da matrícula N.º 9.404  
Pato Branco, 17 de Maio de 2010



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

## Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

### LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR OFICIAL TITULAR

**2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

2

**COMARCA DE PATO BRANCO-PR.**

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º ..... **9.404** .....

RUBRICA

12/10 e 6369399-08; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 06.05.2010. Compareceram como interveniente anuente: Otomar Caleffi de Almeida e Rosaldina Lanzarin de Almeida. Público de 27/05/2010, lavrado no 2º Tab. Local, no Lº 273, às fls. 193/194. Através de declaração os Sr. Francisco Floriani, Zucam Indústria Comercio de Acumuladores LTDA ME e Prefeitura de Vitorino - PR, dão suas anuências, concordando com a transação. **VALOR:** R\$ 65.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 1.300,00, ITBI nº 40/2010 da Prefeitura de Vitorino - PR. Ref. a mat. 9.404, acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 130,00, guia nº 10003034500171571. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81, Pato Branco - PR, - 18/06/2010.

**R.10 - 9.404 - Prot. nº 54.060 - 11/08/2011 - Penhora** - Procedo esta averbação em conformidade com o Mandado de Citação e Demais Atos, assinado por Dorildes A C Mendes, juntamente com Ofício nº 1296/2011, de 09.08.2011, assinado por Bruna Cristina Montagner - Escrevente Juramentada, Autos nº: 0002738-52-2011-8.16.0131, natureza da Ação: Carta Precatória, onde figura como Exequente: Julio Cesar Dalmolin e Executada: Zucam Industria e Comercio de Acumuladores LTDA, procedo o registro da PENHORA no imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 912.436,97. FUNREJUS, R\$ 817,80, guia nº 11019006700171772. Dou fé. 1293 VRC. R\$ 182,31. Pato Branco - PR, 16/08/2011.

**R.11 - 9.404 - Prot. nº 57.383 - 20/3/2012** -Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20.03.2012. Referente aos Autos nº 5000041-57.2011.404.7012/PR, Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Pato Branco, Mandado nº 3481/2012, onde figura como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **ZUCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA**, procedo o registro da PENHORA sobre a área de 5.693,79m², no imóvel da presente. Valor da área penhorada: R\$ 65.000,00. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 do Provimento 212/2011 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ref. R.2 - 9.404, retro. 1294 VRC. R\$ 182,45. Pato Branco - PR. 20/03/2012.

**R.12 - 9.404 - Prot. nº 59.443 - 01/08/2012** - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 01.08.2012, assinado por Odair Alves da Silveira - Oficial de Justiça e Avaliador Federal e Luiz Avelino Zucchello - Depositário. Referente à Execução Fiscal nº 5001003-80-2011.404.7012/PR, Mandado nº 3887/2012, onde figura como exequente: UNIÃO - Fazenda Nacional e Executado: Zucam Industria e Comercio de Acumuladores LTDA, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79m² do imóvel da presente, de propriedade do Executado. Valor da Ação R\$ 17.870,14. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1, do Provimento 212/2011 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 850 VRC. R\$ 119,85. Pato Branco - PR, 20.08.2012.

**R.13 - 9.404 - Prot. nº 62.574 - 08/02/2013** - Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 08.02.2013, assinado por Luiz Avelino Zucchello - Depositário e Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça Avaliador Federal, juntamente com o Despacho/Decisão, de 24.01.2013, assinado eletronicamente por Rafael Webber - Juiz Federal Substituto, da Justiça Federal. Execução Fiscal, nº 5002573-04.2011.404.7012/PR, onde figura como Exequente: União Fazenda Nacional e Executado: Zucam Indústria e Comercio de Acumuladores LTDA, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79, do imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 85.526,66. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Provimento 212/2011 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 1293 VRC. R\$ 182,39. Pato Branco - PR. 14.02.2013.

**R.08 - 9.404 - Prot. nº 66.052 - 05/09/2013** - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 23.08.2013, assinado por Luiz Avelino Zucchello - Depositário e Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça Avaliador Federal, juntamente com o Despacho-decisão-Mandado, de 18.07.2013, emitido pela Justiça Avaliador Federal, juntamente com o Despacho-decisão-Mandado, de 18.07.2013, assinado eletronicamente por Volmir Zanini - Diretor de Justiça Federal de Pato Branco - PR, assinado eletronicamente por Volmir Zanini - Diretor de Secretaria, onde figura como autor: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e como Réu: ZUCAM - Indústria e Comercio de Acumuladores LTDA- ME, Execução Fiscal nº 5002860-30.2012.404.7012, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79, no imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 750,00. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Provimento 242/2013 do Código

MATRÍCULA Nº  
**9.404**

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa, qualquer alteração será considerada fraude"

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-057  
Comarca de Pato Branco - PR  
CERTIFICO, que a presente fotocópia é  
reprodução fiel da matrícula N.º 9404  
Pato Branco, 17 de 12 de 2013

de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 378. VRC. R\$ 53,29. Pato Branco - PR. 11.09.2013.

**R.09 - 9.404 - Prot. nº 66.324 - 23/09/2013** - Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 16.09.2013, assinado por Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça Avaliador Federal e Luiz Avelino Zucchello - Depositário, juntamente com o Despacho, de 13.08.2013, assinado eletronicamente pelo Dr. Rafael Webber - Juiz Federal, Execução Fiscal nº 5000381-30.2013.404.7012/PR, nº 5000419-42.2013.404.7012/PR e nº 5000.967-6.2013.404.7012/PR, onde figura como Exeqüente: UNIAO - Fazenda Nacional e Executado: ZUCAM Indústria e Comercio de Acumuladores LTDA- ME, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79m², no imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 210.174,29. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Provimento 242/2013 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.1293. VRC. R\$ 182,31. Pato Branco - PR. 24.09.2013.

**R.10 - 9.404 - Prot. nº 69.733 - 28/04/2014** - Conforme Ofício 1284/2014, de 28.04.2014, assinado por Flavia Molli de Lima - Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR, processo: 0004304-41.2008.8.16.0131, onde figura como Exeqüente: HSBC Bank Brasil S.A Banco Múltiplo, CNPJ nº 01.701.201/0001-89 e Executado: Zucam Indústria e Comércio de Acumuladores LTDA, CNPJ nº 02.699.162/0001-95, Rosi Zucchello, CPF nº 845.191.289-91, Luiz Avelino Zucchello, CPF 332.738.639-00, procedo o registro da PENHORA, na área de 5.693,79m² no imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 32.421,71. FUNREJUS, R\$ 64,84, guia nº 14011149730171700, pago em 07.05.2014. 1293 VRC. R\$ 203,00. Pato Branco - PR. 28.04.2014.

**R.11 - 9.404 - Prot. nº 74.380 - 23/01/2015** - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20.01.2015, assinado por Luiz Avelino Zucchello - Depositário e Wiltemberg Barros Bezerra - Oficial de Justiça, Avaliador Federal, juntamente com o Mandado de Penhora, Avaliação e Demais Atos, de 09.12.2014, assinado por Volmir Zanini - Diretor de Secretaria - Justiça Federal de Pato Branco - PR, Execução de Título Extrajudicial nº 5000719-67.2014.404.7012 onde figura como Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e Executado: ZUCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA, procedo o registro da PENHORA no imóvel da presente, na área de 5.693,79m². Valor da Ação R\$ 92.678,13. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão incluídos nas despesas na conta de liquidação, conforme Art. 491 e 555, do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 1293. VRC. R\$ 216,03. Pato Branco - PR. 23.01.2015.

**R.12 - 9.404 - Prot. nº 76.004 - 12/05/2015** - Permuta - **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO** - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede à Rua Barão de Capanema, em Vitorino - PR. **ADQUIRENTES: FRANCISCO FLORIANI** e sua esposa **INGELORE FLORIANI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, agricultor, RG nº 2.198.634-8 SSP/PR e CPF nº 285.390.019-34, ela, do lar, RG nº 6.588.979-0 SSP-PR e CPF nº 981.370.009-25, residentes e domiciliados, à BR 280, Km 151, Trevo, em Vitorino-PR. **PERMUTA: Área: 5.500,00m² - Sem benfeitorias.** Cadastro Municipal 01.05.CHACSUB.0025.020.000. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 156/2015, da Prefeitura de Vitorino - PR. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 013168042-24; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10.05.2015. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 99942603/2015. Cert. Positiva do Ofício Distribuidor, desta Comarca emitida em 11.05.2015. Público de 12/05/2015, lavrado no Lº43-N, às fls.033/034, no Tab. de Vitorino - PR. **VALOR: R\$ 23.260,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 11/05/2015, no valor de R\$ 465,20, ITBI nº 109/2015 da Prefeitura de Vitorino - PR. Será emitida a DOI. Funrejus pago em 12/05/2015, no valor de R\$ 46,52, guia nº 24000000000565347-2. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 9.404, retro. Dou Fé. 3285 VRC. R\$ 548,60. Pato Branco - PR. 13/05/2015.

**AV.13 - 9.404 - Prot. nº 77.017 - 09/07/2015** - Levantamento de Penhora - Em conformidade com Ofício nº 700000778410, de 19.06.2015, emitido pela, 1ª Vara Federal de Pato Branco - PR, assinado por Volmir Zanini- Diretor de Secretaria, procedo o levantamento da penhora constante do R. 09 - 9.404, referente aos Autos nº 5000381-30.2013.4.04.7012/PR e R. 12- 9.404, referente aos Autos nº5001003-80.2011.4.04.7012/PR. Dou fé. Pato Branco - PR, 17.07.2015.

**AV.20 - 9.404 - 12/04/2016** - Procedo esta averbação para constar que no R. 08 - 9.404 - Protocolo nº 66.052 o correto é R. 14 - 9.404; no R. 09 - 9.404 - Protocolo nº 66.324 o correto é R. 15 -

SÉGUE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-057  
Comarca de Pato Branco  
CERTIFICO, que a presente fotocópia é  
reprodução fiel da matrícula N.º 9.404  
Pato Branco, 13/10/2015



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná  
**LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR OFICIAL TITULAR**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 CNPJ 78.278.728/0001-77

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**3**

**COMARCA DE PATO BRANCO-PR.**  
*Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira*

**MATRÍCULA N.º 9.404**

RUBRICA  
*de*

9.404; no R. 10 – 9.404 – Protocolo nº 69.733 o correto é R. 16 – 9.404; no R. 11 – 9.404 – Protocolo nº 74.380 o correto é R. 17 – 9.404; no R. 12 – 9.404 – Protocolo nº 76.004 o correto é R. 18 – 9.404; na AV. 13 – 9.404 – Protocolo nº 77.017 o correto é R. 19 – 9.404, e não como foi mencionado na ocasião. Fica fazendo parte integrante da presente. Dou fé. *de*

**R.15 - 9.404 - Prot. nº 81.939 - 17/06/2016** - Conforme Auto de Penhora, de 16.06.2016, assinado por Willyan Becker Wachholz – Oficial de Justiça, juntamente com o Documento de 06.02.2016, assinado por Paulo César Caruso – Titular da 2ª Vara Cível de Pato Branco – PR, Autos nº 0005179-35.2013.8.16.0131, onde figura como Exeqüente: Estado do Paraná e Executado: Luiz Avelino Zuchello e Zucam Indústria e Comercio de Acumuladores LTDA, conforme consta no mov. fls. 94.1, *procedo o registro da PENHORA na área de 5.693,79m², do imóvel da presente. Valor da Ação R\$ 72.257,78. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Art. 491 e 555, do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ref. R.02-9404, retro. Dou fé. 1293. VRC. R\$ 235,43. Pato Branco – PR. 05.07.2016.*

**AV.22 - 9.404 - 26.09.2016** - Procedo esta averbação para constar que no R.15 – 9.404, acima, o correto é **R.21 – 9.404**, e não como foi mencionado na ocasião. Fica fazendo parte integrante da presente. Dou fé. 26.09.2016. *de*

**AUTENTICAÇÃO**

A presente imagem confere com a ficha original arquivada nesta Serventia.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**17 de julho de 2017**

\_\_\_\_\_  
 Leonardo Luiz Selbach  
 Registrador Oficial Titular

**FUNARPEN**

SELO DIGITAL Nº

wwnxY . kuKC6 . Ra7Nj -  
 0Vdz4 . zdraY

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

AVENIDA BRASIL, 938  
 CEP 85.501-057

PATO BRANCO - PR


MATRÍCULA Nº  
**9.404**

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
 "Certidão Impressa, qualquer alteração será considerada fraude"

## PROJETO ECONÔMICO

- 1 - RAZÃO SOCIAL: PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA ME.
- 2 - CNPJ: 02.050.749/0001-79
- 3 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
- 4 - CADASTRO MUNICIPAL:
- 5 - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURIDICA: 0001504  
Livro A
- 6 - ADMINISTRAÇÃO:  
JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: 644.615.489-53  
MARYANGELA BANTLE BORBA CPF: 854.679.609-20
- 7 - RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: Industria e reforma de equipamentos e brinquedos para parques de diversão.
- 8 - PRODUÇÃO MENSAL: R\$ 50.000,00
- 9 - TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: 03
- 10 - REGIÃO ATENDIDA: SC E PR
- 11 - MATERIAL UTILIZADO NO PROCESSO: Perfil em ferro, arrame mig, Chapas ferro em aço carbono, thynner, lixas e Massa para correção.

Vitorino-PR em 10 de Abril de 2018.

  
JOSÉ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
Park de Diversões Stallone Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARK DE DIVERSOES STALLONE S/C LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.050.749/0001-79

Certidão n°: 145289903/2018

Expedição: 27/02/2018, às 14:22:13

Validade: 25/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARK DE DIVERSOES STALLONE S/C LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.050.749/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARK DE DIVERSOES STALLONE S/C LTDA**  
**CNPJ: 02.050.749/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:08:03 do dia 27/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2018.  
Código de controle da certidão: **18B4.4BD9.917E.C2FD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA - ME CNPJ: 02.050.749/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7251 - PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA - ME  
Endereço: Rua FRACARO, 350 - Bairro Azulão - CEP 85.520-000

Econômico: 4744 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMATICOS  
Endereço: Rua FRACARO, 350 - Bairro Azulão - CEP 85.520-000

Código de Controle

DBA1XG6I4MVA5851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>


Vitorino (PR), 27 de Fevereiro de 2018



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.050.749/0001-79</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>21/08/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PARK DE DIVERSOES STALLONE S/C LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARK STALLONE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FRACARO</b>		NÚMERO <b>350</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORINO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE.VITORINO1@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3227-1020</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/02/2015** às **15:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar